



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 06/ 22, DE 13 DE  
SETEMBRO DE 2022.**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2022, de Autoria do Vereador Evandro da Silva Nascimento o qual “altera o artigo 5º, §1º e inclui o inciso I e II da Lei nº 249, de 25 de agosto de 2009. Do sistema de serviços de transportes de passageiros, denominado moto taxi do município de Mâncio Lima - Acre”.

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei legislativo nº 06/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 13 de Setembro de 2022.

Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

José Amarilio da Silva – Membro.